DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
Notificação de Início de Ação Fiscal	3
Editais	4
Edital de Citação e Intimação de Servidor	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
Aviso de Revogação de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Presencial nº 041/2019, Processo Licitatório nº 041/2019. Objeto: aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de ares condicionados para o Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Martinópolis, motivada pela oportunidade e conveniência, com fundamento ao princípio da economia, sobretudo pela seguinte motivação: após valor fechado do ar condicionado com Classificação B e 220V acima da média. Martinópolis, 07/03/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – Item 01, referente à aquisição de um veiculo tipo Van, zero km, ano 2019, de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, de no mínimo 15 lugares, equipada com ar condicionado, portas laterais, freio abs, airbag, travas de segurança, mínimo de 06 marchas sendo 05 à frente e 01 à ré, diesel, para transportar pacientes que realizam tratamento de hemodiálise, conforme Convenio nº 1449/2018, Processo nº 001/0211/000956/2018, através da Secretaria do estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Martinópolis. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 07/03/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP
FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19.500-000
CNPJ Nº: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST. Nº 440.068.996.110

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 015/2019

Identificação do Sujeito Passivo e da Obra

SANTO ESCÓRCIO	CPF: 035.242.378-19
RUA MARIA CARES DA SILVA, 52 VILA ADELINO S. CARVALHO	Quadra: R Lote: 18
MARTINÓPOLIS – SP	Cadastro Imóvel: 223300

Endereço de Correspondência

RUA MARIA CARES DA SILVA, 52 VILA ADELINO S. CARVALHO

Através do presente Termo de Início de Ação Fiscal, o Departamento de Fiscalização Tributária deste município da ciência do início da revisão fiscal homologatória do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre as construções efetuadas no imóvel supracitado, propriedade do sujeito passivo.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao imóvel em questão:

- Notas fiscais dos serviços tomados;
- Contratos firmados com os prestadores dos serviços;
- Recibos de pagamentos;
- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no Departamento de Fiscalização Tributária – Prefeitura Municipal de Martinópolis, na av. Cel. João Gomes Martins, 550 – Centro, telefone: (18) 3275-9500 – ramal 29.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator à multa por embaraço à ação fiscal, bem como ao arbitramento do valor do imposto, sem prejuízo de juros, multas e correções.

Martinópolis, 21 de fevereiro de 2019.

Relatório de Entrega

Tentativas de Entrega	**Ocorrências**
1ª _____ / _____ /_____	_____
2ª _____ / _____ /_____	_____
3ª _____ / _____ /_____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.	**Responsável pela Entrega**
Nome:	
CPF:	
Assinatura: Data: _____/_____/_____	

Editais

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER DE MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09 - RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 236 – CEP 19500-000 FONE/FAX: (18) 3275-1000
MARTINÓPOLIS – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Irmão(ã)

A Diretoria Administrativa da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider – Martinópolis – SP, de acordo com o Estatuto, **CONVOCA** todos os irmãos(ãs), para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **10/03/2019**, (Domingo) ás 8h30min em primeira chamada; não havendo quórum, a segunda chamada as 9h00min com qualquer número de irmãos, na **nova ala da Fisioterapia.**

A presente convocação se dá nos termos do artigo 59, parágrafo único do Código Civil, e **a Assembleia Geral terá a finalidade especial de alterar o estatuto social da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider**.

Além da finalidade descrita acima, a Assembleia Geral terá a seguinte pauta:

- Posse dos novos irmãos;
- Prestação de contas;
- Apresentação de novos projetos;
- Apresentação do calendário de eventos para o ano de 2019.

Martinópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Diretoria da Santa Casa de Misericórdia Padre João Schneider
Sérgio Sardinha Provedor

Damos-te graças, ó Deus,
damos-te graças, pois perto está o teu nome;
todos falam dos teus feitos maravilhosos.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

Torna-se público o processo supra, para aquisição de material didático (livros de língua inglesa) destinados aos alunos do Ensino Fundamental do Município de Martinópolis - SP, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 22/03/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 07/03/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 047/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de concretos usinados (CONCRETO USINADO FCK=15 MPA, FCK=18 MPA, FCK=20 MPA e FCK=25 MPA) para uso do Departamento de Serviços Urbanos, cuja apresentação das propostas dar-se-á 14:00 horas do dia 22/03/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 07/03/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Edital de Citação e Intimação de Servidor

MINUTA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD - nº 02/18, Angela Lúcia Guerhaldt Cruz, instituído pela Portaria nº 30.235 de 29/08/18, do Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Deliberação de fls. 43/44 e o disposto no art. 156, §3º, da LC nº 38/03, CITA, pelo presente edital, o Sr. CARLOS ALBERTO PINHEIRO, RG nº 10.798.135 SSP/SP e matrícula nº 11819, por estar se furtando à citação pessoal, do inteiro teor do PAD, e o INTIMA à comparecer na sede da PGM, situada na Avenida Coronel João Gomes Martins, nº 525, centro, Martinópolis – SP, no dia 26/03/2019 às 09:00 horas, a fim de ser interrogado, sendo que a partir da referida data começará correr o prazo de três dias para defesa prévia, podendo arrolar testemunhas, requerer quaisquer provas que seja do interesse do citando, acompanhar todas as fases e atos do PAD nº 02/18, se fazer acompanhar de advogado, enfim, utilizar todos os meios e recurso possíveis, sendo que na impossibilidade de contratação de defensor, ser-lhe-á nomeado patrono dativo. A intimação se dá sob pena de revelia (art. 158, LC nº38/03). Esclarece, finalmente, que no mesmo endereço se encontra cópia integral do procedimento à disposição do citando ou de advogado regularmente constituído, para retirada, a contar da data da primeira publicação deste edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Martinópolis – SP, em 28 de fevereiro de 2019. Eu, Renata Cassiane Lopes Tardem, o digitei.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 005/2019, de 6 de março de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Indicação nº 46 /2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja oficiado ao Senhor Prefeito sugerindo a abertura de processo administrativo para apurar a destinação da tela alambrado retirada do edifício Casa da Criança, que abriga a escola Carrossel.

 Indicação nº 47 /2019, de autoria do vereador Sidney Pereira dos Santos e outros, seja expedido ofício à Energisa para que realize a troca de um poste localizado na Rua Luís Pereira de Camargo, nº 59.

1.2. Expediente com Votação:

 Requerimento n º 16 /2019, de autoria do vereador Silvio Limeira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Prefeitura e

a empresa prestadora dos serviços relativos à água e esgoto.

 Projeto de Lei Complementar nº 2 /2019, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Lei Complementar nº 3 /2019, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Lei Complementar nº 4 /2019, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Lei Ordinária nº 5 /2019, de autoria do Chefe do Executivo.

 Projeto de Decreto Legislativo nº 2 /2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

 Emenda Substitutiva nº 001/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros.

 Emenda Modificativa nº 002/2019, de autoria do vereador Luiz Leite.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimento:

 Requerimento n º 16 /2019, de autoria do vereador Silvio Limeira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Prefeitura e a empresa prestadora dos serviços relativos à água e esgoto.

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

2.2 Projetos de Leis Ordinárias em único turno de discussão e votação:

 Projeto de Lei Ordinária nº 3 /2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R$ 200.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. (RECURSO ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA DIABÉTICOS)

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

 Projeto de Lei Ordinária nº 4 /2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R$ 200.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. (RECURSO ESTADUAL – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, E AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR INDUSTRIALIZADA)

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES